



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 18 de Março de 2026**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no auditório da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, localizado no município de Cáceres/MT, foi iniciada a 1ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e seis do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, sob a presidência da professora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, presidenta do CONSUNI, e secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora dos Órgãos Colegiados.

**Conselheiros
Presentes**

Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Marilena Inácio de Souza, Eduardo José Oenning Soares, Luiz Carlos Pascuali, Anderson Marques do Amaral, Robson Gomes de Melo, Marcio Garcia Barroso, Caio Cesar Enside de Abreu, Raquel da Silva Vieira Coelho, Aldo César da Silva Ortiz, Vanusa Batista Pereira, Marcelo Leandro Holzschuh, Gustavo Caione, Ana Paula Kuhn, Bruna Marcelo Freitas, Everton Ricardo do Nascimento, Maria Eloisa Mignoni, Vandoir Holtz, Luiz Juliano Valério Geron, Karen Wrobel Straub Schneider, Vandersézar Casturino, Ivone Vieira da Silva, José Pereira Filho, Ariel Lopes Torres, Rejane Centurion Gambarra e Gomes, Douglas de Quadros Moura, Minéia Cappellari Fagundes, Delcino Leandro Artico, Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira, Benedito de Jesus Benevides, Josias Oliveira dos Santos, Claudeir Dias, Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Claudinei da Silva Lara, Luis Antonio Monteiro e Arthur Land Oliveira.

**Ausências
Justificadas**

Marco Antonio Camillo de Carvalho; Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis; Heitor Marcos Kirsch; Jocilaine Garcia, Oseias Carmo Neves; Jairo Luis Fleck Falcão; Joaquim Manoel da Silva; Vinícius Modolo Teixeira; Ivan Luiz Pedroso Pires; Rivanildo Dallacort; Danilo Rodrigo Possati; Amanda Jacobs Tavares; Emanuely Alves Bambil e Gabriel Brailowsky de Oliveira Fernandez.

A Presidente do Conselho consultou o quórum, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros para a abertura da sessão. Na oportunidade, agradeceu a presença de todos e declarou iniciados os trabalhos, informando que a sessão seria conduzida em conformidade com a Resolução nº 017/2012-CONSUNI. Em seguida, registrou agradecimentos aos assessores presentes e ao Diretor-Presidente da FAESPE, passando à palavra aos Pró-Reitores, a fim de que apresentassem informes acerca das atividades em desenvolvimento e eventuais comunicados ao Conselho. Na sequência, fez uso da palavra o Pró-Reitor de Gestão Financeira, Tony Hirota Tanaka, que informou estar a Pró-Reitoria conseguindo executar suas atividades de maneira mais tranquila, em razão da regularidade dos repasses realizados pelo Estado conforme as demandas institucionais. Registrou que, embora ainda houvesse gargalos pontuais na área de planejamento, a Universidade permanecia entre os primeiros órgãos em execução, tendo sido inclusive reconhecida em razão desse desempenho. Destacou que tal resultado decorre do trabalho desenvolvido por todos os câmpus, ressaltando que os investimentos realizados pelo Estado na Universidade decorrem também do cumprimento, pela instituição, dos cronogramas propostos. Informou, ainda, que a UNEMAT foi o primeiro órgão do Estado a encerrar o exercício fiscal de 2025 e o



primeiro a iniciar a execução orçamentária de 2026, registrando, por fim, que alguns convênios envolvendo recursos federais ainda dependiam de trâmites externos para sua efetivação. Em seguida, o Pró-Reitor de Administração, Valter Gustavo Danzer, relatou que a Pró-Reitoria vinha atuando em duas frentes principais, sendo a primeira relacionada à pauta de pessoal junto ao Governo do Estado e a segunda voltada à organização administrativa interna da Universidade. Informou que, no final de fevereiro e início de março, foram concluídos avanços importantes nas tratativas junto ao Governo do Estado, dentre eles a autorização para a realização de concurso público e o chamamento de 30 (trinta) servidores técnicos. Registrou, ainda, o saneamento das remoções docentes pendentes, como etapa preparatória para identificação das vagas destinadas ao concurso público, bem como o levantamento das demandas de remoção de servidores técnicos, algumas já passíveis de execução e outras ainda dependentes de viabilidade administrativa. Acrescentou que permaneciam em discussão as questões relativas ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores técnicos e que já haviam sido iniciados os levantamentos de impactos financeiros para subsidiar a elaboração da LDO/PLOA de 2027, especialmente quanto à nomeação de docentes, servidores técnicos e à previsão do plano de carreira. Ato contínuo, fez uso da palavra o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Prof. Everton Ricardo do Nascimento, que apresentou informes relativos às ações de extensão universitária, destacando que estas se encontravam em pleno andamento. Comunicou a realização da segunda amostra de extensão ainda no primeiro semestre, bem como a redistribuição, entre os câmpus, de recursos inicialmente destinados aos jogos, em razão da não participação de alguns no edital correspondente. Informou, ainda, que a Pró-Reitoria deverá apresentar, em encontro futuro, propostas de reformulação de resoluções da área de extensão, com vistas à atualização e maior celeridade dos processos. Por fim, registrou que a Universidade já contava, no corrente ano, com 200 (duzentos) novos projetos de extensão, o que evidenciava o fortalecimento da extensão universitária em todos os câmpus. Na sequência, a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, professora Nilce Maria, apresentou informes acerca dos processos seletivos e das demandas acadêmicas em andamento. Informou que o processo seletivo para leitor e intérprete, após tramitação nas instâncias competentes, já se encontrava em funcionamento, solicitando aos diretores de câmpus e demais responsáveis maior acompanhamento das comissões e dos prazos de avaliação, a fim de evitar atrasos. Registrou, ainda, que o processo seletivo para docentes continuava tramitando nas instâncias competentes, com expectativa de publicação no mês de abril. Comunicou também que os cursos de licenciatura estavam promovendo atualização curricular em razão de nova resolução do Conselho Nacional de Educação, especialmente no que se refere aos estágios, ressaltando a necessidade de mobilização dos câmpus para cumprimento dos prazos. Informou, por fim, que houve alteração na sistemática de avaliação dos cursos, de modo que todos passarão por avaliação *in loco*, em formato virtual, o que exigirá maior preparação institucional por parte da Universidade. Em seguida, em razão de agenda da titular da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, professora Áurea Regina, a palavra foi utilizada por seu representante, professor Severino de Paiva Sobrinho, que apresentou informes acerca da pós-graduação e da pesquisa. Registrou que, na avaliação quadrienal da CAPES, nenhum programa de pós-graduação da Universidade teve nota rebaixada, havendo, inclusive, programas que avançaram em seus conceitos. Informou também o início de novas frentes de pós-graduação *lato sensu*, inclusive residências na área da saúde. No campo da pesquisa, comunicou a abertura e tramitação de editais da FINEP, com mobilização institucional para submissão de



propostas, bem como a previsão de abertura, no mês de abril, dos editais de bolsas de iniciação científica e tecnológica, destacando, ainda, o incremento de 20% (vinte por cento) nas bolsas institucionais. Na continuidade, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, professora Juliana Matiello, apresentou informes referentes à recepção acadêmica integrada, destacando que a atividade, prevista no calendário acadêmico, foi realizada no semestre em todos os câmpus da Universidade. Agradeceu aos diretores, às equipes administrativas e ao CAEST pelo empenho na realização da ação, registrando o caráter integrado e institucional do evento. Informou, ainda, que a gestão superior vinha empreendendo esforços para viabilizar o auxílio-transporte estudantil, inclusive mediante busca de recursos externos e articulação parlamentar, em razão das limitações orçamentárias da Universidade. Na sequência, o Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação, Darlan Guimarães Ribeiro apresentou informes relativos ao orçamento, ao planejamento institucional, à inovação administrativa e à captação de recursos. Informou que, em reunião realizada junto à Secretaria de Estado de Fazenda, foram alinhadas tratativas referentes a avanços orçamentários pendentes do exercício anterior, com previsão de suplementação no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a partir do mês de abril, sem prejuízo ao andamento das ações institucionais programadas. Destacou, ainda, que a Universidade foi o primeiro órgão do Estado a abrir o orçamento, atribuindo esse resultado ao trabalho desenvolvido de forma conjunta pelas unidades gestoras, diretores e equipes dos câmpus. Registrou o recebimento de moção da Assembleia Legislativa em reconhecimento à adaptação institucional ao novo modelo de planejamento, informou a previsão de lançamento do aplicativo SIGAA com integração de inteligência artificial voltada ao atendimento discente, comunicou a participação da UNEMAT em agenda nacional voltada à captação de recursos federais e registrou o avanço da obra da sede da Reitoria. Posteriormente, o Vice-Reitor Alexandre Porto saudou os conselheiros presentes, destacou a importância institucional do Conselho Universitário e registrou que a gestão superior vem acompanhando de forma conjunta as ações administrativas e institucionais da Universidade, bem como as demandas relacionadas às fundações de apoio, colocando-se à disposição do colegiado. Na sequência, a Presidenta Vera Lúcia da Rocha Maquêa registrou que a Universidade vem consolidando sua maturidade institucional, destacando que a sede administrativa representa um indicativo desse processo, sem prejuízo do reconhecimento de que a força da UNEMAT se encontra em todos os seus câmpus, os quais classificou como igualmente importantes e estratégicos para a instituição. Na oportunidade, reafirmou a defesa institucional de todos os câmpus e, em seguida, agradeceu à FAESPE pela cessão do espaço e pelo apoio ao desenvolvimento de ações institucionais, passando a palavra ao seu Diretor-Presidente, Gustavo Laet. Com a palavra, o Diretor-Presidente da FAESPE, Gustavo Laet, informou que a cédula C da Fundação já se encontrava disponível no respectivo sítio eletrônico para os prestadores de serviço e bolsistas, esclarecendo que eventuais inconsistências decorrentes da transição do sistema de declaração para o eSocial poderiam ser corrigidas mediante solicitação à Fundação. Registrou, ainda, que a FAESPE celebraria 30 (trinta) anos de fundação ao longo do ano, com programação própria, e informou a implementação de loja de souvenirs com a marca da UNEMAT, com produtos disponibilizados a preço de custo. Na continuidade, informou a publicação da Instrução Normativa nº 002/2026, que alterou a Instrução Normativa nº 001/2026, destacando que as modificações trouxeram impactos relevantes para as fundações de apoio, especialmente quanto à elaboração de planos de trabalho, os quais passaram a exigir maior detalhamento técnico e orçamentário. Registrou, ainda, que as novas exigências



repercutem nos procedimentos de prestação de contas, transparência, acompanhamento e fiscalização, tornando mais demorada a tramitação de novos projetos, aditivos e instrumentos correlatos, razão pela qual solicitou que as demandas, em especial as referentes a turmas fora de sede e projetos financiados por emendas, sejam encaminhadas com maior antecedência e detalhamento. Concluídas as falas iniciais, a Presidenta abriu a palavra aos conselheiros para eventuais comunicados, informações ou manifestações. Não havendo inscrições, passou-se ao item das ausências justificadas. Na sequência, a Presidente submeteu à apreciação do conselho as Atas da 3ª Sessão Ordinária de 2025 e 1ª Sessão do Extraordinária do CONSUNI de 2026, as quais foram aprovadas. Por fim, declarou aberta a sessão e iniciou a discussão da ordem do dia. Após a leitura da pauta, a mesa encaminhou a inclusão de dois itens de pauta, o conselho aprovou e reestabeleceu a mesma da seguinte forma: **1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI: 1 Resolução nº 019/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 025/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Pedagogia sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD; **1.2 Resolução nº 020/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 023/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD; **1.3 Resolução nº 021/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 024/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Artes Visuais sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD; **1.4 Resolução nº 022/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 026/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em História sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD; **1.5 Resolução nº 023/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 028/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD; **1.6 Resolução nº 024/2025** - Cria o Curso de Licenciatura em Matemática no formato de oferta semipresencial, sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; **1.7 Resolução nº 025/2025** - Cria o Curso de Licenciatura em Geografia no formato de oferta semipresencial, sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; **1.8 Resolução nº 026/2025** - Cria o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola no formato de oferta semipresencial, sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; **1.9 Resolução nº 027/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 027/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD; **1.10 Resolução nº 001/2026** - Estabelece o cronograma destinado ao lançamento, validação e monitoramento do Registro dos Encargos Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT; **1.11 Resolução nº 002/2026** - Cria o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Estadual Renê Barbour"; **1.12 Resolução nº 003/2026** - Cria o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde da Mulher da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; **1.13 Resolução nº 004/2026** - Cria o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini"; **1.14**



Resolução nº 005/2026 - Dispõe sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado". **2. RESULTADO DA COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CONSUNI.** **3. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO:** 3.1 Prorrogação do Plano Estratégico Participativo - PEP. **4. INCLUSÃO DE PAUTA:** 4.1 Alteração do artigo 34 da Resolução nº 037/2017-CONSUNI que dispõe sobre a forma e a apresentação de símbolos institucionais, homenagens e dá outras providências; 4.2 Calendário das Sessões Ordinárias do CONSUNI; 4.3 Comissão Temporária para apresentar proposta de alteração do artigo 115 do Estatuto da Universidade.

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI

1.1 Resolução nº 019/2025 - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 025/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Pedagogia sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD. **1.2 Resolução nº 020/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 023/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD. **1.3 Resolução nº 021/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 024/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Artes Visuais sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD. **1.4 Resolução nº 022/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 026/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em História sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD. **1.5 Resolução nº 023/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 028/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD. **1.6 Resolução nº 024/2025** - Cria o Curso de Licenciatura em Matemática no formato de oferta semipresencial, sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. **1.7 Resolução nº 025/2025** - Cria o Curso de Licenciatura em Geografia no formato de oferta semipresencial, sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD vinculada à Pró-reitoria de Ensino de Graduação. **1.8 Resolução nº 026/2025** - Cria o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola no formato de oferta semipresencial sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância –DEAD vinculada à Pró-reitoria de Ensino de Graduação. **1.9 Resolução nº 027/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 027/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD.

Apresentação e Discussão

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação contextualizou que os cursos de licenciatura da modalidade a distância haviam sido aprovados em edital da CAPES de 2023, com previsão de início das ofertas em 2026. Contudo, em razão da publicação do Decreto nº 12.456/2025, que alterou o regimento da educação a distância e vedou a oferta de licenciaturas nessa modalidade, a CAPES suspendeu os cursos aprovados no referido edital, encaminhando ofício no sentido de adequar as ofertas ao novo formato semipresencial. Registrou-se, assim, que as resoluções



	referendadas, embora aprovadas à época, não mais se justificavam diante da nova normativa, motivo pelo qual a Mesa propôs a não homologação dos itens 1.1 a 1.9 em bloco. O conselho apreciou a não homologação das resoluções e em seguida, foi submetida à votação dos conselheiros.
Votação	35 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenções
Decisão	Resoluções não Homologadas
1.10 Resolução nº 001/2026 - Estabelece o cronograma destinado ao lançamento, validação e monitoramento do Registro dos Encargos Docente da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT.	
Apresentação e Discussão	O prof. Dionei José da Silva, Assessor de Gestão de Assuntos Externos, apresentou a matéria, esclarecendo que o cronograma do Registro de Encargos Docentes vinha sendo anteriormente tratado em conjunto com o calendário acadêmico, o que gerava confusões na leitura por parte da comunidade acadêmica. Por essa razão, optou-se pela publicação apartada do instrumento, ainda que observada a mesma temporalidade já adotada em exercícios anteriores, com prazos distribuídos ao longo do semestre para preenchimento, validação, correção de inconsistências e nova validação. Explicou, ainda, que o sistema precisa de aprimoramentos e que estão sendo encaminhadas melhorias junto à área de tecnologia da informação, com o objetivo de automatizar a captura de informações já produzidas pela própria Universidade, reduzindo a necessidade de lançamento manual de documentos pelos docentes. Esclareceu, por fim, que o RED não se confunde com o processo de avaliação da COPAD, pois se trata de mecanismo de acompanhamento das atividades docentes e de comprovação funcional, sem caráter punitivo.
Votação	33 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
1.11 Resolução nº 002/2026 – Cria o curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Estadual Renê Barbour".	
Apresentação e Discussão	A professora Maria Inês Parolin Almeida apresentou a proposta, destacando que se trata de um curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> com caráter inovador, desenvolvido em parceria financeira e de formação com a empresa Lenovo. Informou que o curso prevê oferta presencial, com possibilidade de até 20% da carga horária em formato on-line, caso necessário, e disponibilização de 50 (cinquenta) vagas, das quais 10 (dez) serão destinadas a bolsistas. Esclareceu-se que a parceria viabiliza, além da formação acadêmica, a estruturação de laboratório e de data center, com a instalação de equipamentos de informática voltados ao desenvolvimento do curso e ao fortalecimento da capacidade regional na área. Foi ressaltado, ainda, que a iniciativa somente se tornou possível em razão do cadastro realizado no Ministério da Ciência e Tecnologia, requisito necessário para celebração de parcerias com grandes empresas, e que a vinculação à pós-graduação foi determinante para a autorização da proposta em



	Barra do Bugres. Informou-se, por fim, que a Lenovo estaria financiando dois data centers, um em Barra do Bugres e outro em Cuiabá, possibilitando também a ampliação de futuras parcerias com outras empresas do setor de tecnologia. A proposta foi aberta para discussão e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	34 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
1.12 Resolução nº 003/2026 – Cria o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde da Mulher da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.	
Apresentação e Discussão	A Presidenta destacou tratar-se da primeira residência da história da Universidade, registrando o caráter histórico da proposta e a relevância institucional da iniciativa. Informou que a UNEMAT possui forte inserção na área da saúde, com cursos vinculados a essa área e perspectiva de ampliação da formação por meio de concursos e de novos programas. Ressaltou que a criação da residência representa novo momento para a Universidade, por se tratar de formação em nível de residência na área da saúde, com apoio e financiamento externo, inclusive com concessão de bolsas aos residentes, o que foi apontado como um importante avanço institucional e regional. Em seguida, foi esclarecido que a UNEMAT passou a integrar o Sistema Nacional de Residências do MEC e do Ministério da Saúde, já com residentes matriculados e aulas em andamento. Ressaltou-se que a residência em atenção integral à saúde da mulher dialoga diretamente com a residência médica em ginecologia e obstetrícia, compondo um eixo estratégico de interiorização e fortalecimento da formação em saúde. Foi destacado, ainda, que a proposta foi encaminhada em regime de <i>ad referendum</i> em razão da necessidade de início célere das atividades e dos prazos vinculados ao edital externo. A proposta foi aberta para discussão e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	34 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
1.13 Resolução nº 004/2026 – Cria o curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini".	
Apresentação e Discussão	A professora Maria Inês esclareceu que, tanto na residência multiprofissional quanto na residência médica, a proposta foi iniciar com número reduzido de vagas, de modo a possibilitar a consolidação gradual do programa. Informou-se que a residência multiprofissional começou com 14 (quatorze) vagas, posteriormente ampliadas para 15 (quinze), enquanto a residência médica foi estruturada com 2 (duas) vagas iniciais, com previsão de ampliação para 4 (quatro) no ano seguinte e 6 (seis) no ano subsequente, até alcançar o total projetado de 18 (dezoito) vagas. Foi destacado que o Conselho Nacional de Medicina orientou a manutenção de oferta inicial reduzida, em razão do número atual



	<p>de docentes vinculados ao curso de Medicina. Registrou-se, ainda, que a instituição já havia sido aprovada em outras áreas de residência, mas que a implantação depende da existência de pessoal e de estrutura laboratorial adequados. A Presidenta acrescentou que a UNEMAT tende a expandir sua atuação na área da saúde nos próximos anos, especialmente em razão da crescente demanda nos municípios onde mantém câmpus e da relevância da formação de profissionais para atender às necessidades regionais, notadamente em Cáceres, onde a presença do Hospital Regional intensifica tais demandas. A proposta foi aberta para discussão e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.</p>
Votação	34 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenções
Decisão	Resolução Homologada
1.14 Resolução nº 005/2026 – Dispõe sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.	
Apresentação e Discussão	<p>A Assessora de Representação Interinstitucional, Vania de Oliveira Silva, informou que a proposta trata da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Universidade, sendo a política de privacidade o instrumento inicial para definir meios, finalidades e forma de tratamento dos dados pessoais. Esclareceu que a medida integra um trabalho já em desenvolvimento há cerca de três anos, com atuação de comissão específica, capacitações e estudos voltados à adequação institucional às exigências legais, envolvendo dados de servidores, comunidade acadêmica e fornecedores. Durante a discussão, o Conselheiro Caio trouxe questionamentos acerca da disponibilização de imagens de câmeras de segurança nos câmpus, ponderando sobre a necessidade de regulamentação específica para esse tema. A Assessora esclareceu que a política em apreciação se refere, neste momento, à privacidade e proteção de dados, ficando os aspectos relativos às imagens de segurança para disciplina posterior, por meio de instruções normativas específicas. Outros conselheiros também manifestaram preocupação com o uso e a instalação de câmeras em ambientes institucionais, destacando a necessidade de regras claras quanto à autorização, acesso e segurança da informação. Em resposta, foi explicado que a comissão responsável já vem atuando junto aos órgãos de governo e que a UNEMAT se encontra em posição avançada no processo de implantação da LGPD, embora ainda haja necessidade de apoio institucional para cumprimento integral das metas estabelecidas. A proposta foi aberta para discussão e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.</p>
Votação	35 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenções
Decisão	Resolução Homologada
2. RESULTADO DA COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CONSUNI	
Apresentação e Discussão	<p>A Presidenta registrou a composição da Comissão Eleitoral, integrada pelos membros titulares Anderson Marques do Amaral,</p>



	<p>Aldo César da Silva Ortiz, Jeison Batista de Almeida, Joacir Mauro da Silva Junior, Luiz Carlos Pascuali, Marcelo Leandro Holzschuh, Miguel Tadayuki Koga, Marcio da Cunha Souza, Tarllel Cardena dos Santos e Fernando Antônio Correa Barbosa, bem como pelos suplentes. Em seguida, passou a palavra ao presidente da Comissão, conselheiro Anderson Marques do Amaral, para apresentação do edital do processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade. Anderson destacou a relevância institucional do processo eleitoral, ressaltando tratar-se de momento fundamental para a vida democrática da Universidade, razão pela qual o edital foi elaborado com atenção às normas estatutárias, à regulamentação interna e à necessidade de garantir segurança, transparência e ampla participação da comunidade acadêmica. Em sua exposição, apresentou os principais pontos do edital, abordando os requisitos para registro de candidatura, a documentação exigida, as regras de campanha e propaganda, a composição do colégio eleitoral, os procedimentos para atualização da lista de eleitores, a organização das subcomissões eleitorais, os locais de votação, os critérios de apuração dos votos e a sistemática recursal prevista para o processo. Durante a discussão, os conselheiros apresentaram questionamentos e ponderações acerca de diversos aspectos do edital, tendo o presidente da Comissão prestado os esclarecimentos necessários e reforçado a importância de se estabelecerem regras claras e objetivas para a condução do pleito. O ponto de maior debate concentrou-se na modalidade de votação, havendo manifestações favoráveis tanto à realização do processo de forma on-line quanto presencial. Após amplo debate, com exposição de argumentos relativos à segurança, à operacionalização e à legitimidade do processo eleitoral, prevaleceu o entendimento pela realização da eleição de forma presencial, por meio de cédula impressa. A proposta foi aberta para discussão e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.</p>
Votação	30 favoráveis, 01 contrário, 00 abstenções
Decisão	Aprovada
3.1 Prorrogação do Plano Estratégico Participativo - PEP	
Apresentação e Discussão	<p>Na sequência, passou-se à apreciação da matéria referente à prorrogação do prazo de vigência do Planejamento Estratégico Participativo 2015-2025 no âmbito da Universidade. Durante a apresentação, foi destacado que os impactos da pandemia de COVID-19 comprometeram o cumprimento integral das metas originalmente previstas, havendo avanço apenas parcial na execução dos objetivos estratégicos, o que tornou necessária a concessão de prazo adicional para conclusão das ações em andamento e para a elaboração de novo planejamento institucional. Também foi consignado que caberá à Diretoria de Gestão e Planejamento, em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação, acompanhar a</p>



	finalização das metas estabelecidas. A proposta foi aberta para discussão e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	31 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenções
Decisão	Aprovada
4.1 Alteração do artigo 34 da Resolução nº 037/2017-CONSUNI que dispõe sobre a forma e a apresentação de símbolos institucionais, homenagens e dá outras providências.	
Apresentação e Discussão	Durante a discussão da matéria, foi destacada a necessidade de alteração da normativa referente às homenagens e manifestações de luto em caso de falecimento de acadêmico, considerando situação recente ocorrida na Universidade. Registrou-se que, em ocasiões anteriores, a adoção de luto em toda a instituição acabava gerando paralisações mais amplas, com prejuízos ao andamento das atividades acadêmicas, especialmente em projetos organizados pelos docentes e no desenvolvimento das aulas, ainda que o falecimento não se referisse a estudante diretamente vinculado àquele curso. Diante dessa realidade, o Conselho entendeu ser mais adequado restringir o luto à unidade de origem, com encerramento das atividades no âmbito do curso e suspensão das atividades apenas no dia do funeral, de modo a resguardar o respeito institucional e a continuidade das atividades acadêmicas. Submetida à apreciação, a matéria foi aprovada, alterando-se a redação do dispositivo correspondente para prever luto oficial por três dias na unidade, com encerramento do expediente no âmbito do curso e suspensão das atividades no dia do funeral, com a devida divulgação no site institucional.
Votação	29 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenções
Decisão	Aprovada
4.2 Calendário das Sessões	
Apresentação e Discussão	Na sequência, foi submetida ao Conselho a proposta de calendário das Sessões Ordinárias do CONSUNI para o ano de 2026, com o objetivo de disciplinar previamente a agenda de reuniões ordinárias do colegiado. Durante a apreciação da matéria, ressaltou-se a importância da definição antecipada das datas, em razão da necessidade de organização dos trabalhos institucionais, planejamento das pautas e melhor coordenação das atividades administrativas relacionadas ao funcionamento do Conselho Universitário. Após as considerações pertinentes, a proposta foi colocada em votação e aprovada pelos conselheiros, fixando-se a realização da 2ª Sessão Ordinária de 2026 nos dias 09 e 10 de junho de 2026, em formato presencial, bem como da 3ª Sessão Ordinária de 2026 nos dias 22 e 23 de setembro de 2026, igualmente em formato presencial.
Votação	34 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenções
Decisão	Aprovada
4.3 Constitui Comissão Temporária para análise do art. 115 da Resolução nº 001/2010-CONSUNI, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.	



Apresentação e Discussão	Foi apresentada pelo Conselheiro José Pereira proposta de inclusão de pauta destinada à constituição de Comissão Temporária para análise do artigo 115 do Estatuto da Universidade. Em sua manifestação, esclareceu que a alteração pretendida era pontual e visava autorizar a participação docente em até dois colegiados locais, desde que não houvesse relação de verticalidade entre eles, justificando a medida em razão da redução do quadro efetivo em determinados cursos, bem como do aumento das responsabilidades assumidas pelos docentes em programas e colegiados, circunstâncias que têm dificultado a composição regular desses órgãos. Destacou, ainda, que a ausência de quantitativo suficiente de docentes em algumas unidades poderia comprometer a formação e o funcionamento dos colegiados. Após a apresentação e discussão da proposta, o plenário deliberou favoravelmente pela constituição da Comissão Temporária para análise da matéria, ficando definida a seguinte composição, sob a presidência da primeira: Minéia Cappellari Fagundes, José Pereira Filho, Vandersézar Casturino, Tony Hirota Tanaka e Luis Antonio Monteiro. Por fim, competirá à Comissão apresentar estudo acerca da possibilidade de participação dos docentes em mais de um órgão colegiado em nível regional, desde que não haja vinculação ascendente ou descendente entre eles, devendo o respectivo relatório ser apresentado na 2ª Sessão Ordinária do CONSUNI.
Votação	34 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenções
Decisão	Aprovada
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	